



RESOLUÇÃO Nº 512/05

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB), constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no Senac, sala 14ª, às 14h, sexta-feira, em 04 de novembro de 2005.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 221, de 15 de fevereiro de 2005, que regularmenta a Política Nacional de Atenção em Alta Complexidade em Traumato ortopedia no SUS;
- Considerando a necessidade de organizar o atendimento aos usuários, em serviços hierarquizados e regionalizados do SUS, e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde;
- Considerando a necessidade de uma conformação da Rede Estadual para garantir a assistência aos vários níveis da complexidade, bem como determinar o seu papel na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de regulação, fiscalização, controle e avaliação da assistência prestada a estes pacientes;
- Considerando a necessidade de atualizar o sistema de credenciamento, adequando os estabelecimentos aos atuais critérios e rotinas de funcionamento normatizado pelo SUS.

RESOLVE:

- Artigo 1º Aprovar o credenciamento para compor a Rede de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia do Hospital Evangélico de Vila Velha e do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória;
- Artigo 2º Novos serviços deverão obedecer aos critérios do PDR, do desenho da rede e prioritariamente na região norte do Estado;
- Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES